

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de fórmulas infantis especiais, em cumprimento a ordem judicial, destinadas ao atendimento de crianças do Município de Surubim – PE, devidamente beneficiárias de decisão judicial que garante o fornecimento contínuo e adequado desses insumos alimentares, conforme prescrição médica individualizada.

1. ANÁLISE TÉCNICA

Foi analisada a proposta apresentada pela empresa **TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, com base nas especificações técnicas descritas no Termo de Referência do certame, bem como nas exigências contidas no instrumento convocatório.

As amostras e descrições técnicas encaminhadas foram comparadas aos parâmetros mínimos estabelecidos para cada item, considerando características nutricionais, composição, apresentação, validade e conformidade com as normas sanitárias.

No que se refere ao registro dos produtos junto à ANVISA, não se verifica a imprescindibilidade de análise técnica neste momento, tendo em vista que os itens licitados decorrem de demandas judiciais que especificam expressamente as marcas a serem fornecidas. Assim, o certame restringe-se ao atendimento das determinações judiciais, não cabendo avaliação comparativa ou de equivalência técnica entre diferentes formulações ou fabricantes.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO POR EMPRESA

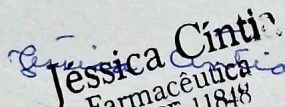
2.1. TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Item 03 – NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCE SABOR BAUNILHA 600G (PRODIET IMMAAX 700G): Suplemento nutricional oral ou enteral, hipercalórico e hiperproteico, indicado para pacientes com necessidades nutricionais aumentadas ou dificuldade de ingestão alimentar. Contém proteínas de alto valor biológico, carboidratos, gorduras, vitaminas e minerais. Enriquecido com Whey Protein, caseína, vitamina D, cálcio, zinco e ferro, contribuindo para manutenção e recuperação da massa muscular. Apresentação em pó, sabor baunilha, para preparo de bebida mediante diluição em água. Marca de referência: Nutricia/Danone ou equivalente técnico.

Observação: Atende integralmente aos parâmetros exigidos no edital.

3. PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, opina-se favoravelmente pela habilitação técnica da empresa **TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. Considera-se que o produto ofertado pela empresa **TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** atendem integralmente às exigências do edital, mostrando-se adequados para o cumprimento da decisão judicial que assegura o fornecimento contínuo e individualizado de fórmulas infantis especiais às crianças beneficiárias do Município de Surubim – PE.

Surubim – PE, 12 de fevereiro de 2026.


Jéssica Cíntia da Cruz Pereira
Farmacêutica – CRF de nº 11848